**INDICAÇÃO nº 419/2024**

***Indico*** ao Senhor Prefeito Nilton José Hirota da Silva que determine a Diretoria-Geral competente para que realize com urgência limpeza e consequentemente a canalização da vala na Vila da Palha.

**JUSTIFICATIVA:**

Isso se justifica, pela necessidade dessas obras trazer mais comodidade e evitar proliferação de vários tipos de mosquitos e também outros tipos de doença proveniente da vala e também evitará outro problema que é a inundação quando chove demasiadamente.

Plenário Ver. Daniel Aguilar, 15 de maio de 2024.

Benedito Honório Ribeiro Filho

Ver. Dito Castro